

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 117
DE 29 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 - Análise do Fluxo de Caixa do GHC - 03/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar - 03/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 03/2026. 5 - Análise das principais aquisições, dispensas e inexigibilidade - 03/2026. 6 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC - 03/2026. 7 - Apresentação dos critérios estabelecidos para a realização e pagamento das Horas Extraordinárias do GHC. 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC - 03/2026. 9 - Análise do Balancete Fiscal - 03/2026. 10 - Análise da Regularidade Fiscal - 03/2026". A reunião foi Presidida pelo Conselheiro Fiscal - Titular - por Jerzey Timóteo Ribeiro Santos. e contou com a participação dos Conselheiros Fiscais - Suplentes - Caio de Carvalho Mousinho, e Marcelo Kalume Reis. Inicialmente, justificou-se a ausência dos Conselheiros Fiscais - Titulares Sílvia Vaz Ibiapina (por motivo de doença) e Ana Luísa Marques Fernandes (por estar em licença maternidade, desde o dia seis de maio de dois mil e vinte e seis). Participaram também, João Constantino Pavani Motta - Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, e Volnei Ferreira de Castilhos - Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerência que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC, sem reparo algum.
- 2 - Análise do Fluxo de Caixa do GHC - 03/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar - 03/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 03/2026, recomenda, novamente, parcimônia nos gastos, bem como recomenda que a parcela destinada a investimentos, seja utilizada no ano em curso para não haja necessidade de devolução, ao Ministério da Saúde, de recursos devidamente orçamentados.
- 5 - Análise das principais aquisições, dispensas e inexigibilidade - 03/2026, pela solicitação de que as dispensas e inexigibilidade de licitação, que venham, devidamente, acompanhadas de competente justificativa.
- 6 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC - 03/2026, pelo registro de demandas extraordinárias, o que poderá atrasar a execução do estabelecido no Plano anual de Auditoria, para o presente exercício, tendo sido recomendada, a manutenção do citado monitoramento, bem como que seja acelerada a solução das pendências dos Planos de Auditoria de anos anteriores.
- 7 - Apresentação dos critérios estabelecidos para a realização e pagamento das Horas Extraordinárias do GHC, pela aprovação dos critérios ora analisados, bem como a apresentação de sua evolução.
- 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC - 03/2026, para que sejam envidados esforços para a solução dos problemas causadores das referidas ações.



- 9 - Análise do Balancete Fiscal – 03/2026. 10 – Análise da Regularidade Fiscal – 03//2026, pela aprovação do referido balancete, com a recomendação à Gerência de Gestão de Pessoas que apresente, para a próxima reunião, uma solução para o tópico adiantamentos a empregados, o que está acarretando pendências das rescisões.
- 10- Análise da Regularidade Fiscal – “03//2026”, pela solicitação à Assessoria Jurídica para que forneça os comprovantes dos peticionamento realizados para a baixa das restrições na Certidão de Regularidade Trabalhista, bem como determinação para a revisão elaboração e lançamento do E-social para a imediata baixa da restrição do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público - “CADIN”, medida esta, a ser apresentada, em tempo hábil, para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho Fiscal do GHC